



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 088 / 17

PROCESSO Nº 578 / 17



(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

23/11/2017

PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o DIA e SEMANA MUNICIPAL DO CÍRCULO DE ORAÇÃO.

O Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal do Círculo de Oração, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de março.

Art. 2º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Semana Municipal do Círculo de Oração, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreende a data de 06 de março de cada ano.

Art. 3º - Na celebração da referida data e semana, serão desenvolvidas atividades e ações organizadas pelas igrejas do Município de Diadema.

Parágrafo único – As igrejas do Município de Diadema comemorarão com atividades recreativas, distribuição de bíblias, alimentos, roupas, entre outros.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 21 de Novembro de 2017.

Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



A referida propositura tem por finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema, a data de 06 de março de cada ano, como o **“Dia Municipal do Círculo de Oração”**. Já a semana que compreende a data de 06 de março de cada ano, no âmbito do Município de Diadema, como “Semana Municipal do Círculo de Oração”, em reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelas igrejas do Município, bem como ser uma plataforma de sustentação para igreja com a oração e ajuda espiritual.

Referida data e semana deverão ser celebradas e lembradas, em cada ano, com desenvolvimento de atividades recreativas, ações, distribuições, entre outros, organizados pelas Igrejas do Município.

Sobre o nome **“CÍRCULO DE ORAÇÃO”**, relatam que foi colocado por causa de um folheto que cujo texto explicava que a oração era como um círculo nos céus. **“Quando oravam, lembrava-se da mensagem que dizia: vamos circular os céus com nossas orações”**, e até hoje percorre toda nação brasileira e, também, outras partes do mundo.

O círculo de oração tem sido um marco na história das igrejas evangélicas, o trabalho nasceu em Recife (PE), no dia 06 de março de 1942, pela pernambucana Irmã Albertina Barreto, da Assembleia de Deus, falecida no dia 14 de agosto de 2008, aos 94 anos. Hoje abrange todo o Brasil, em várias denominações e, expandiu-se também em outros países como Argentina, Estados Unidos, Japão, alguns países da África, Venezuela e outros.

O Círculo de Oração também atua em outras atividades para o reino de Deus, tais como aconselhamentos, visitas a hospitais e lares de enfermos, doações de Bíblias, auxílio na área social com arrecadação e distribuição de roupas e alimentos, etc. Também é um ministério de intercessão composto majoritariamente por mulheres cristãs que acreditam que Deus ouve e responde as petições feitas em nome de Jesus Cristo. Hoje este trabalho está oficializado não somente em todas as igrejas evangélicas, como também nas demais denominações do Brasil e do mundo.

Segundo pesquisas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e do Instituto Datafolha, o Brasil tem 207,7 milhões de habitantes, 32% da população brasileira é cristã, um crescimento próximo dos 10% em sete anos, o que representaria que os evangélicos são 66 milhões de pessoas. (Fonte: Instituto Datafolha/ Folha de São Paulo – 09 de novembro de 2017).

Esperamos a compreensão dos nobres pares e que o presente Projeto de Lei recebe a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os evangélicos e simpatizantes que vêm prestando um inestimável serviço no resgate da cidadania de milhares de pessoas através da recuperação espiritual, resgate dos usuários de drogas, restauração de famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias, todas estas baseadas em sua fé.

Diadema, 21 de Novembro de 2017.

Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL